



CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR (A)

TERMO DE REFERÊNCIA nº 03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) PROFISSIONAL DO AUDIOVISUAL PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS E DE VÍDEOS PARA O PROJETO “OBSERVATÓRIO CLIMÁTICO DO ALTO IGUAÇU”.

Data do documento: 21 de janeiro de 2026

Prazo para envio de propostas: 03 de fevereiro de 2026

1. OBJETIVO

Contratação consultoria pessoa jurídica de profissional de audiovisual para realizar registros fotográficos e de vídeo das ações, eventos e atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Projeto Observatório Climático do Alto Iguaçu, bem como captar imagens do território e da biodiversidade das regiões de atuação do projeto nos municípios de Curitiba e Araucária (PR).

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

Por meio de seleções públicas, a Petrobras oferece oportunidades para projetos socioambientais incentivados e não incentivados. Neste contexto, o projeto “OBSERVATÓRIO CLIMÁTICO DO ALTO IGUAÇU: PROMOVENDO A ATUAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA AGENDA CLIMÁTICA” foi aprovado no edital do Programa Petrobras Socioambiental, está sendo realizado em parceria com a Petrobras, e tem como objetivo principal incentivar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas por meio da adoção de infraestrutura natural e da promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em territórios vulneráveis de Curitiba e Araucária, PR.

A Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental – SPVS é uma organização do terceiro setor, fundada em 1984, em Curitiba-PR, com o propósito de trabalhar pela conservação da natureza por meio da proteção de áreas naturais, de ações de educação ambiental e do desenvolvimento de modelos para o uso racional dos recursos naturais. Desde o ano de 2001, a SPVS é qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

A produção audiovisual é um instrumento estratégico de comunicação e sensibilização ambiental e social, essencial para a divulgação das ações, resultados



e impactos positivos do projeto, ampliando o engajamento da sociedade e a transparência com parceiros institucionais e financiadores.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

O escopo central do trabalho consiste na produção de registros audiovisuais (fotográficos e em vídeo) das ações, eventos, atividades técnicas, do território e da biodiversidade abrangidos pelo Projeto Observatório Climático do Alto Iguaçu, com a finalidade de subsidiar a comunicação institucional, relatórios técnicos, campanhas de divulgação e prestação de contas junto aos parceiros e financiadores.

O profissional contratado deverá atuar em conjunto com a Coordenação do Projeto e da equipe de Comunicação da SPVS, realizando as seguintes atividades e entregando os respectivos produtos:

Atividade 1 - Realizar registros fotográficos e captação de vídeos das ações do Projeto

O profissional deverá realizar registros fotográficos de campo, eventos institucionais, oficinas, reuniões, visitas técnicas e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto, bem como captar imagens representativas do território de atuação, incluindo paisagens, áreas naturais, cursos d'água, infraestrutura natural, áreas urbanas e rurais, além de registros da biodiversidade (fauna, flora e ecossistemas da Bacia do Alto Iguaçu). O consultor deverá criar um banco de imagens fotográficas digitais, organizadas e padronizadas conforme orientação da equipe de comunicação da SPVS, contendo ao menos 50 fotografias a cada evento acompanhado. Além de um compilado de 10 melhores imagens/momentos e tratadas ao final de cada mês a partir de briefing com equipe SPVS.

Também deverá realizar a captação de vídeos para redes sociais, relatórios técnicos e materiais de divulgação do Projeto, incluindo imagens da biodiversidade, das ações técnicas, eventos, entrevistas e demais cenas indicadas pela equipe SPVS. O consultor deverá criar um banco de vídeos brutos organizados e identificados, com no mínimo uma hora de gravação por dia de atividade em campo. Também deverá editar vídeos, totalizando no mínimo 5 minutos de material finalizado por mês, compilando as principais ações realizadas no período a partir de briefing da equipe SPVS. As captações de fotos e vídeos deverão ocorrer em, pelo menos, dois dias ao mês.



O profissional deverá estruturar e manter um banco de imagens e vídeos de forma organizada, padronizada e segura, conforme diretrizes da equipe de Comunicação da SPVS, realizando também o tratamento das imagens (edição básica, correção de cor, enquadramento e resolução).

Produto 1: 1 (um) banco de imagens com, no mínimo, 600 fotografias, sendo 60 delas tratadas, contendo fotos editados; arquivos brutos e editáveis; estruturas de pastas e nomenclaturas padronizadas.

Produto 2: 1 (um) banco de vídeos com, no mínimo, 30 minutos de vídeos editado, além de arquivos brutos e editáveis; estruturas de pastas e nomenclaturas padronizadas.

Atividade 2 – Realizar produção de vídeo de encerramento do contrato

O profissional deverá elaborar um vídeo de síntese ao final do contrato, reunindo imagens de cobertura do Projeto, com potencial de divulgação à imprensa e aos parceiros institucionais. Este material deverá ser previamente roteirizado junto com a equipe do projeto.

Produto 3: 1 (um) vídeo com duração aproximada de 3 minutos, com qualidade adequada para divulgação pública, juntamente com 1 (um) teaser de 1 minuto.

Atividade 3 – Articulação técnica e institucional

O profissional deverá participar de reuniões periódicas de briefing e alinhamento com a coordenação do projeto e a equipe de comunicação da SPVS, bem como realizar todos os ajustes solicitados, cumprir prazos e cronogramas definidos, seguir protocolos de segurança e ética em campo e garantir a cessão integral dos direitos autorais e de uso de imagem à SPVS.

Produto 4: 3 (três) relatórios descritivos das atividades realizadas nos dois meses anteriores, contendo síntese das ações executadas; quantitativo de fotos e vídeos produzidos; lista de arquivos entregues; observações técnicas relevantes.



4. PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O pagamento será realizado mediante a entrega dos produtos mencionados no item anterior e respeitando os seguintes prazos e proporções:

Ano	Mês	Produtos				Total produtos	Total %
		1	2	3	4		
2026	Fevereiro					0	0%
2026	Março				22%	1	22%
2026	Abril					0	0%
2026	Maiο				22%	1	22%
2026	Junho					0	0%
2026	Julho	9%	11%	14%	22%	4	56%
Total produtos		1	1	1	3	6	
Total %		9%	11%	14%	66%	100,00%	

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O período para a execução dos serviços de consultoria é de 06 meses, sendo a contratação imediata à seleção da consultoria.

6. PERFIL E HABILIDADES

O (a) candidato (a) a vaga de consultor (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Formação técnica ou superior em Audiovisual, Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Fotografia ou áreas correlatas;
- B. Experiência comprovada em fotografia e filmagem de campo, preferencialmente em contextos ambientais e sociais;
- C. Domínio de ferramentas de edição (Lightroom, Photoshop, Premiere ou similares);
- D. Habilidade para cumprir prazos e adaptar-se a diferentes realidades de campo;
- E. Disponibilidade para atividades de campo em Curitiba e Araucária;



- F. Possuir CNPJ ativo para emissão de nota fiscal;
- G. Sensibilidade estética e compromisso com os valores da SPVS e do Programa Petrobras Socioambiental.

O profissional contratado deverá realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais será designado, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais. A experiência do profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos/atestados, antes da assinatura do contrato.

A SPVS preza pela diversidade, equidade e inclusão na equipe conforme princípios previstos na Política de Diversidade e no Código de Conduta da instituição. Por isso, incentiva que os mais diversos profissionais se candidatem ao processo seletivo - independente de raça, gênero, identidade de gênero, religião, idade, deficiência ou quaisquer outras características pessoais.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- A. Formalização: Contrato de prestação de serviços de Pessoa Jurídica - com emissão de nota fiscal por parte do consultor (a) contratado (a).
- B. Local de trabalho: híbrido - remoto para as edições e presencial, em campo, para os registros das áreas e atividades de atuação do Projeto.
- C. Possuir todos os equipamentos necessários à execução das atividades como câmera profissional, microfone, luz, computador, drone, softwares e outros - em caso de aluguel de equipamentos, os custos serão de ônus do(a) CONTRATADO(a).
- D. Despesas com alimentação, hospedagem, pedágio e combustível serão por conta da CONTRATANTE, desde que respeitados os processos administrativos/financeiros da CONTRATANTE.
- E. Despesas com seguro de vida serão responsabilidade do (a) CONTRATADO(a).
- F. Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública durante o período de contratação.



- G. Não possui qualquer vínculo com Deputado(a) Federal, nem Senador(a) diplomado(a) ou empossado(a), de modo que se possa identificar que a associação ou fundação é pessoa interposta do referido parlamentar, não se configurando as vedações previstas pela Constituição Federal, art. 54, incisos I e II.
- H. Durante o período do contrato a empresa contratada não deve praticar atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra meio ambiente.
- I. Declarar por escrito que leu, está ciente e de acordo com os princípios, normas e diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos: **“Código de Conduta Ética da Petrobras”, “Guia de Conduta Ética para Fornecedores” e “Política de Responsabilidade Social”** de autoria da Petrobras, comprometendo-se a atuar na conformidade com esses documentos durante a execução de suas atividades que incidem sobre o projeto em questão.
- J. O contratado não poderá utilizar o nome, a marca ou qualquer identidade visual da Petrobras, da SPVS ou do Projeto para fins promocionais próprios, sem autorização prévia e formal.

8. CONTATOS E PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

Os interessados pela vaga deverão enviar e-mail para comunicacao@spvs.org.br até **03/02/2026**, com os seguintes documentos **obrigatórios**:

- ANEXO 01 preenchido e assinado.
- Proposta financeira formal assinada e datada (a proposta deve conter, no mínimo, o conteúdo do ANEXO 2). Caso tenha interesse, o candidato pode enviar também um portfólio.
- Currículo atualizado do consultor (a).

É imprescindível que a proposta financeira seja nominal ao Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, datada e assinada (assinatura digital ou física).

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail comunicacao@spvs.org.br ou rafael.s@spvs.org.br



9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo será realizado através das seguintes etapas:

- 1 - Avaliação de todas as propostas recebidas quanto aos critérios indicados neste TdR.
- 2 - Entrevistas com os responsáveis pelas propostas.
- 3 - Contratação da consultoria selecionada.

Observação: todos os participantes deste processo seletivo serão informados - por e-mail - quando o processo for encerrado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.